



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 262ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

1 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting (ID da Reunião: 828 6418 9736), reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do
3 Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 262ª Reunião Plenária Ordinária,
4 conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte
5 pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 261ª
6 Reunião Plenária Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Relato de processos; 5. Distribuição de
7 Processos; 6. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
8 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
9 Srs. Conselheiros: Marcos Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA, Murilo Marins
10 Rodrigues/Suplente PROGER, Gilson Mesquita/Titular FTIEES, Álvaro Simões/Suplente
11 FINDES, Priscila Letro/Suplente CREA/ES, Rosa Maria Picoli/Titular ASES,
12 Gilmar/Suplente ASES; Stephanie Cabalini Zucoloto/Titular SEMMA, Luciano Cajaíba/
13 Titular SEPLAE; Jean/Titular Amigos do Mestre Álvaro; Rogério Gonçalves/Titular
14 Comunidade Científica; Guilherme Lima/Titular FAMS; Rosana Bastos/Titular APRUMUS.
15 Estavam presentes a Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da
16 Costa Soares. Justificaram ausência na reunião os seguintes conselheiros: Paulo
17 Henrique/Suplente SESE, Elaine Soneghetti/SEDU, Mairon Subtil/Suplente SEDU. **Item 1 -**
18 **Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e 15
19 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 261ª: Em regime de**
20 **votação pela aprovação da ATA 261ª:** Aprovada por unanimidade dos conselheiros
21 presentes no item de pauta, sendo: FINDES, FTIEES, PROGER, SESA, 1ª Entidade
22 Ambientalista/Amigos do Mestre, CREA/ES, Comunidade Científica, 2ª Entidade
23 Ambientalista/APRUMUS, SEMMA. **Item 3. Informes Gerais:** o conselheiros Gilson
24 solicita que sejam convocados o IEMA para prestação de informações quanto ao
25 licenciamento e andamento das Obras do Contorno do Mestre Álvaro e a empresa
26 Arcelor Mittal para prestar informações quanto aos controles ambientais que estão
27 sendo utilizados pela empresa quanto a emissão de pó preto. O Presidente informa que
28 fará o convite mediante aprovação e deliberação do conselho. **Em regime de votação**

29 pela proposta do conselheiro Gilson conforme descrito acima: à unanimidade dos
30 conselheiros presentes no item de pauta, sendo: FTIEES, PROGER, FINDES, SESA, 1ª
31 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, Comunidade Científica, SEMMA, 2ª
32 Entidade Ambientalista/APRUMUS. O Presidente informa que houve alteração no
33 Decreto Municipal nº 2014/2009 por meio do Decreto Municipal nº 3000/2022, que
34 trata de concessão de diárias no poder público municipal, considerando essa alteração
35 solicita que seja deliberado o aumento do valor aprovado na reunião anterior do
36 Comdemas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),
37 visando o pagamento desse reajuste do valor das diárias dos servidores que irão à
38 Portugal, conforme já deliberado e justificado na última reunião ordinária do Comdemas.

39 **Em regime de votação:** à unanimidade dos conselheiros presentes no item de pauta,
40 sendo: FTIEES, FINDES, PROGER, SESA, SEMMA, Comunidade Científica, 1ª Entidade
41 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS. **4.**

42 **Relato de Processos:** **5.1 Processo: 64253/2018 e apensos:** Auto de Infração nº
43 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00, Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE
44 DE SANEAMENTO, Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS - Vistas: Maria Carolina/FINDE,
45 Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente
46 sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carregado para curso d água (Córrego Barro
47 Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré
48 tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado
49 para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min. **Discussão e deliberação:** o
50 conselheiro Álvaro faz a leitura do parecer da conselheira Maria Carolina que realizou o
51 pedido e vistas, porém considerando que até o momento o conselheiro relator
52 representante da FAMS não estava presente na reunião, o relato do processo foi
53 prorrogado para a próxima reunião ordinária do Comdemas. **4.2 Processo: 72754/2014**
54 **e apensos:** Auto de Infração nº 000340/2014 - Embargo, Autuado: ROMARILDO
55 FAGUNDES, Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE, Motivo da autuação: A autuação ocorreu
56 por realizar construção de tanques de peixes em Área de Preservação Permanente e
57 desprovido de licenciamento ambiental. Fato ocorrido na Estrada de Putiri próximo a
58 empresa Vitória Ambiental. **Discussão e deliberação:** o conselheiro faz a leitura do
59 Parecer. Após discussões e respostas aos questionamentos dos conselheiros o relator é
60 favorável que os autos retorne ao Departamento de Recursos naturais para que os autos
61 seja encaminhado á fiscalização ambiental para realização de nova vistoria no local e
62 demais providências cabíveis ao caso. **Em regime de votação:** com o relator pelo retorno

63 do processo ao Departamento de Recursos Naturais para que seja encaminhado à
64 fiscalização ambiental para realização de nova fiscalização para verificar a atual situação
65 da área, conforme parecer do conselheiro representante da SEPLAE anexado aos autos:
66 à unanimidade dos conselheiros presentes no item de pauta. **4.3 Processo:** nº
67 29522/2019 e apensos: **Auto de Infração:** 8271599/2019 – Multa, valor de R\$ 9.000,00,
68 **Autuado(a):** AUTO POSTO JARDIM LIMOEIRO LTDA - EPP, **Relator:** Maria Carolina
69 Simões/FINDES, **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por dar início a operação de
70 atividade (lavagem de veículo) efetivamente poluidor, sem licenciamento junto a
71 SEMMA e simultaneamente em deixar de cumprir as condicionantes de número
72 03,04,06,07,08,09,11,12 e 13, que consta na LMO Nº 025/2018, (renovação) Classe III -
73 referente a atividade de comércio varejista de combustível e troca de óleo. Fato
74 constatado no dia 18/04/2019. **Discussão e deliberação:** o conselheiro suplente Álvaro
75 faz a leitura do parecer elaborado pela conselheira titular Maria Carolina, sendo
76 favorável a manutenção do auto de infração acompanhando a Decisão JAR proferida em
77 1ª instância. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto de infração
78 acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª instância: à unanimidade dos
79 conselheiros presentes no item de pauta, sendo: FINDES, PROGER, ASES, FAMS, 1ª
80 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESA, CREA/ES, Comunidade
81 Científica, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, SEMMA. **4.4 Processo: nº**
82 **36046/2019 e apensos:** Auto de Infração: 8271416/2019 – Multa, valor de R\$ 2.000,00,
83 Autuado(a): MARLY DEIA BASSETTI MORAES, Relator: Paulo Henrique/SESE, Motivo da
84 autuação: A autuação ocorreu por descarte irregular de resíduos. Recurso tempestivo. A
85 JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8271416/2019 - Multa, no valor
86 integral, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme artigos 273, inciso I, e 194,
87 inciso I, da Lei 2199/1999. Foi solicitada a prorrogação de relato pelo conselheiro que
88 justificou sua ausência na reunião. **4.5 Processo:** 593/2020 e apensos: **Auto de Infração**
89 **nº 8272078/2019** - Multa, Valor R\$ 16.000,00, **Autuada:** RG ADMINISTRAÇÃO E
90 PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA, **Relator:** Marcos Tosta/SESA, **Motivo da autuação:**A
91 autuação ocorreu por dispor resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado
92 (embalagens de produtos químicos, peças de veículos, madeira, plásticos, papelão,
93 metais, borracha) e proceder queima de resíduos sólidos diversos ao ar livre. Foi
94 concedido novo prazo à empresa para interposição de defesa, considerando a alegação
95 de cerceamento de defesa, pois não obteve vistas e cópia do processo de autuação para
96 elaboração de recurso. Retorno de Diligência. **Discussão e deliberação:** o conselheiro lê

97 seu parecer sendo favorável a manutenção do auto de infração considerando todos os
98 artigos citados, porém o artigo 188, inciso I grupo VI aplicando a penalidade de multa no
99 valor de R\$ 4.000,00 e o artigo 194, inciso III Grupo VI aplicando a mesma penalidade,
100 totalizando R\$ 8.000,00. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto
101 de infração, porém com reenquadramento do valor ara R\$ 8.000,00 (oito mil reais): à
102 unanimidade com o relator dos conselheiros presentes no item de pauta, sendo: ASES,
103 SESA, FINDES, PROGER, FAMS, SEPLAE, SEMMA, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do
104 Mestre Álvaro, 2ª Entidade Ambientalista/ APRUMUS e Comunidade Científica. **4.6**
105 **Processo: nº 29552/2020 e apensos:** Auto de Infração nº 8272264/2020 - Multa valor
106 R\$ 110.000,00, Autuado (a): CESAN, Relator: Maria Carolina/FINDES, Motivo da
107 autuação: a autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em
108 um corpo hídrico através de uma tubulação direcionado ao mesmo. Fato constatado em
109 02/06/2020 às 11h40, na Rua Campinho, em Taquara II. Coordenadas Google Maps -
110 20.0180941, -40.0256312. **Prorrogação de relato. 4.7 Processo:** nº 18573/2021 e
111 apensos: **Auto de Infração** nº 8272659/2021 - Multa valor R\$ 1.500,00, **Autuado (a):** RCL
112 NET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, **Relator:** Paulo
113 Henrique/SESE, **Motivo da autuação:** a autuação ocorreu por disposição de resíduos
114 sólidos diversos (fios, plásticos, madeiras, etc.) diretamente ao solo, por meio da
115 utilização do veículo placas HHZ4H03, de propriedade da ora autuada. **Prorrogação de**
116 **relato. 5. Distribuição de processos:** houve distribuição de processos apenas para
117 Câmara Técnica de Recursos naturais. **6. Encerramento:** A Secretária Executiva agradece
118 a presença de todos, encerrando a reunião às 10h, reunião da qual eu, Secretária
119 Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue
120 assinada por mim e pelo Presidente da reunião. **Assinaturas:**

121

The screenshot displays the Zoom web interface for a meeting titled "262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS". The interface is in Portuguese and includes a sidebar with navigation options like "Webinars", "Contatos pessoais", and "Quadrados brancos". The main content area shows meeting details: the date and time are "21 jun. 2022 08:00 São Paulo", the ID is "828 6418 9736", and the security settings include a password "*****" and a "Sala de espera" (Waiting Room). The link to the meeting is provided as "https://us06web.zoom.us/j/82864189736?pwd=M3ozZkRYdVl0bnhVE1aNTJDSHUwUT09". The interface also shows options for video, audio, and meeting controls, with buttons for "Iniciar", "Editar", "Excluir", and "Salvar como modelo".

122

123

124

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS